

REGULAMENTO

1ª CORRIDA UNIMED GUAXUPÉ

Regulamento Geral da 1ª Corrida Unimed Guaxupé

PROVA

Artigo 1º. A 1ª Corrida Unimed Guaxupé será realizada no dia 24 de junho de 2018, na cidade de Guaxupé, com largada prevista para as 8 horas, na praça da Catedral. Sendo 7km para as provas masculina e feminina, podendo ter variações para mais ou menos quilômetros.

§ 1º A 1ª Corrida Unimed Guaxupé será beneficente: A corrida não tem fins lucrativos, todo o valor arrecadado será revertido para realização da mesma e doação para Casa da Criança e APAE de Guaxupé. Artigo 2º. A data de realização das provas, bem como sua localização, horários, distâncias e demais informações estarão disponíveis no site Runner Brasil (www.runnerbrasil.com.br).

INSCRIÇÃO

Artigo 3º. As inscrições serão realizadas pelo site www.runnerbrasil.com.br no valor de R\$70,00.

§ 1º. Os Atletas com 60 anos ou mais terão 50% de desconto no valor da inscrição.

Artigo 4º. Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo a possibilidade de reembolso do valor da inscrição, transferência desta para outro participante, assim como não haverá reembolso, por parte da organização, bem como por seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados ou portados pelos participantes no evento, independentemente de qual seja o motivo, nem por qualquer extravio de material ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na Prova.

Artigo 5º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 6º. A idade mínima para participação na prova será de 16 anos completos no dia da prova. Os menores deverão estar acompanhados de um responsável.

ENTREGA DE KITS

Artigo 7º. A entrega dos kits da corrida acontecerá no dia 23 de junho, no sábado, das 8h às 15h, no Núcleo de Promoção à Saúde da Unimed Guaxupé, localizado na rua Luiz Costa Monteiro, 171, Centro – Guaxupé MG.

Artigo 8º. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização e que não reside na cidade em que ocorrerá a prova, poderá retirá-lo no dia do evento das 6h30min às 7h30min.



Artigo 9º. O Kit poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do recibo de pagamento original da inscrição e RG.

Artigo 10º. A retirada de Kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do recibo de pagamento original da inscrição e cópia do RG da pessoa que se inscreveu.

Artigo 11º. O kit de corrida irá conter um número de peito, alfinetes, camiseta, sacochila, viseira, squeeze e chip descartável. A composição do Kit poderá sofrer alteração.

Artigo 12º. No momento da retirada do Kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 13º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do Kit.

Artigo 14º. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 15º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será determinado e disponibilizado pela organização.

Artigo 16º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 17º. O uso do sistema de identificação para cronometragem (chip eletrônico) é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando observada a falta deste.

§ 1º A utilização do sistema de identificação para cronometragem é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do sistema de identificação para cronometragem pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Artigo 18º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 19º. É obrigação do participante da prova ter conhecimento do percurso, que estará disponível no site oficial do Circuito.

Artigo 20º. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, faixas ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.



Artigo 21º. O posicionamento escolhido pelo(a) atleta no local de largada disponível no evento ou disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do(a) participante.

Artigo 22º. O(a) atleta que protagonizar qualquer tipo de ato hostil frente a outro competidor será sumariamente excluído da prova.

Artigo 23º. O(a) atleta que voluntariamente deixar a pista não poderá retornar para a corrida.

Artigo 24º. O(a) atleta deverá retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 25º. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco atingir a linha de chegada.

Artigo 26º. O tempo limite para completar o percurso é de 1 hora e 30 minutos.

PREMIAÇÃO

Artigo 27º. A premiação da 1ª Corrida Unimed Guaxupé será assim distribuída:

I – Os 3 (três) primeiros colocados na categoria geral masculina, 7km, receberão troféu e premiação em dinheiro, sendo 1º colocado - R\$ 400,00, 2º colocado - R\$ 250 e 3º colocado- R\$ 150.

II – As 3 (três) primeiras colocadas na categoria geral feminina, 7km, receberão troféu e premiação em dinheiro, sendo 1º colocado - R\$ 400,00, 2º colocado - R\$ 250 e 3º colocado- R\$ 150.

III – Os 3 (três) primeiros colocados em cada categoria por faixa etária receberão troféus. Para as provas masculinas e femininas. São elas:

Idade de: 16 a 20 anos, 21 a 25 anos, 26 a 30 anos, 31 a 35 anos, 36 a 40 anos, 41 a 45 anos, 46 a 50 anos, 51 a 55 anos, 56 a 60 anos e acima de 60 anos.

Artigo 28º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação e um Kit de chegada contendo frutas e água.

§ 1º Não serão entregues medalhas e Kits pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha e o Kit é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha e 1 (um) Kit por atleta.



Organização:



Artigo 29º. As colocações serão definidas pela apuração do tempo gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 30º. Os premiados em cada categoria deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer abrirá mão de seu respectivo troféu e possíveis premiações.

Artigo 31º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial da corrida.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 32º. O atleta assume que participa da prova por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores.

Artigo 33º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 34º. Haverá, para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio com ambulância e enfermagem para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuada na rede pública, sob responsabilidade desta. A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o participante venha a ter após a Prova.

Artigo 35º. O participante ou seu(sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros), eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

Artigo 36º. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 37º. Ao participar do evento, o atleta autoriza gratuitamente o organizador a utilizar sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Artigo 38º. Ao se inscrever no evento, o participante disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, patrocinadores, apoiadores, realizadores e parceiros, para que a qualquer tempo enviem, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido), informativos, mala-direta ou qualquer outro tipo de correspondência.



Artigo 39º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 40º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, poderá haver a designação de nova data.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não), não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese do cancelamento da prova e determinação de nova data, o valor da inscrição será devolvido aos atletas que comunicarem a impossibilidade de participação na corrida. No caso de não haver a designação de nova data, o valor da inscrição será restituído a todos os atletas.

Artigo 41º. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da prova.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 42º. Qualquer reclamação e/ou recurso sobre o resultado extraoficial da competição deverá ser feita, por escrito, à organização, no dia do evento, em até 30 minutos após a sua divulgação. Porém, caso essa reclamação seja a respeito do resultado divulgado no site do Circuito, o prazo máximo para qualquer alteração será de até 30 dias após a primeira publicação do resultado.

Artigo 43º. Ao participar do evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Artigo 44º. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

Artigo 45º. A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 46º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do site oficial do Evento.



Artigo 47º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do Evento.

Artigo 48º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 49º. Ao se inscrever no Evento, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados.

Artigo 50º. Todos os direitos autorais relativos a 1ª Corrida Unimed Guaxupé pertencem a Unimed Guaxupé.

Guaxupé, 05 de abril de 2018.

Comissão Organizadora:

Unimed Guaxupé

Pedro – Comunicação e Marketing: pedro@unimedguaxupe.coop.br

Regina Lima Personal Runner

99153118 (whatsApp) ou e-mail: regyninhacris@hotmail.com

ISCP – Instituto Sulmineiro de Cabeça e Pescoço

35 9 91827771 - profluizhenrique@yahoo.com



Organização:

